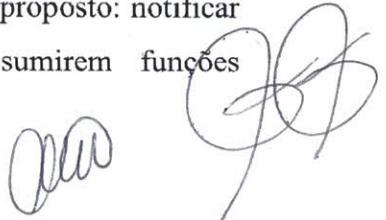


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT).

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (26/10/2021) às
2 dezessete horas e trinta minutos (17h30mim) reuniram-se, em ambiente virtual, por meio
3 de videoconferência (*Google Meet*) o Colegiado do Curso de Medicina da Universidade
4 Federal de Catalão (UFCAT). Sob a presidência do professor Rodrigo Paschoal Prado,
5 compareceram à reunião os docentes: Amanda de O. S. Monteiro Silveira, Augusto César
6 da Fonseca Neto, Caio Flávio Castro e Macedo, Carolina de Almeida Ito Brum, Cristiane
7 de Oliveira Cardoso, Eduardo Paul Chacur, Fernanda Vieira Rodovalho Callegari,
8 Gizelda V. Vieira de Alcântara, Letícia Cunha Franco, Natália Pimenta Resende, Poliana
9 R. Alves Duarte, Priscila A. Petinuci Bardal, Wânia Rezende Lima e a representante dos
10 técnicos administrativos em educação (TAEs) Daniela Rubio Baltazar. **Justificaram as**
11 **ausências** os docentes Leonardo Vieira Fernandes, por motivo de falecimento em família
12 e o professor Thiago Montes Fidale. **Havendo quórum**, o presidente iniciou a reunião
13 com a primeira pauta (1): **Encaminhamento sobre a eleição do Chefe de**
14 **Departamento do Curso de Medicina.** Com a palavra, o professor explicou que devido
15 à ausência de candidatos que se dispusessem a concorrer aos cargos de Chefia e Subchefia
16 do Departamento de Medicina, conforme o proposto no **Edital para Eleição da Chefia**
17 **e Coordenação do Curso de Medicina/ Portaria nº15/2021 (IBiotec/UFCAT)**, seria
18 necessário que os membros do colegiado chegassem a um consenso para apresentar uma
19 proposta ao Instituto de Biotecnologia (IBiotec). Com a palavra, a professora Cristiane
20 pontuou que a quantidade reduzida de professores, que se encontram sobrecarregados
21 pelas demandas das atividades pedagógicas do curso pode ser apresentada como
22 justificativa para indisponibilidade dos docentes para assumir cargos administrativos.
23 Destacou ainda, que os cargos de chefe e subchefe de departamento não estão
24 regulamentados nos Regimentos do IBiotec e da Universidade Federal de Catalão, não
25 sendo portanto, uma obrigatoriedade do Curso indicar os nomes de docentes para ocupar
26 tais cargos. A professora Wânia exemplificou com uma experiência na instituição de
27 trabalho anterior, a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), em que os
28 departamentos não possuíam os cargos de chefe e subchefe. Segundo a docente o
29 coordenador(a) e vice-coordenador(a) eram os responsáveis pela gestão da parte
30 pedagógica e administrativa, sendo auxiliados por comissões de docentes do colegiado

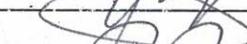
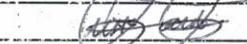
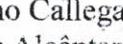
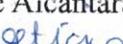
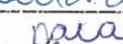
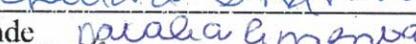
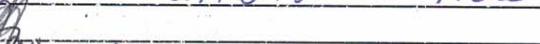
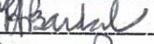
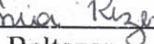

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
CURSO DE MEDICINA

31 do curso. Com a palavra, professora Fernanda afirma que está de acordo com a não
32 existência do cargo de chefe e subchefe de departamento, uma vez que não estão
33 legalmente regimentados pelo IBiotec e pela UFCAT. Entretanto, a docente fez um apelo
34 no que diz respeito ao aumento da sobrecarga que recairá sobre a coordenação e os atuais
35 coordenadores do curso, caso tenham que assumir para além das atribuições pedagógicas,
36 as funções administrativas. Novamente de posse da palavra, a professora Cristiane reforça
37 o seu posicionamento, e assevera que os docentes do curso não podem continuar se
38 desdobrando para solucionar as demandas cada vez maiores, e que o IBiotec e a UFCAT
39 já têm conhecimento do déficit na quantidade de professores, e que apresentação formal
40 e documentada a impossibilidade dos docentes assumirem cargos administrativos será
41 uma forma de pressionar a instituição para as devidas providências. O professor Augusto
42 levanta a seguinte questão: sem direção, quem assumirá a responsabilidade por todas as
43 atividades do departamento? A professora Natália se manifesta, e questiona a
44 possibilidade da ausência dos cargos de chefe e subchefe levar a outro problema: a
45 desistência dos atuais coordenador e vice-coordenadora, motivada pelo grande
46 contingente de trabalho. Na sequência, a representante dos TAEs Daniela concorda com
47 o já dito pelos demais participantes acerca da sobrecarga de atividades que serão
48 delegadas à coordenação e traz a lume a questão da ausência da chefia e subchefia e o
49 impacto que poderá representar para a realização das compras do departamento, pois uma
50 das funções do chefe é a de representar o curso durante as reuniões do instituto (IBiotec),
51 que discutem a distribuição orçamentária entre os cursos. A professora Poliana se
52 manifesta sobre a urgência da solução deste impasse, e questiona a possibilidade de
53 buscar a regulamentação do estatuto/ regimento que trate instituir os cargos de chefia e
54 subchefia de departamento. A professora Cristiane retoma a palavra, e aborda as suas
55 experiências anteriores em outras universidades públicas em que os cargos de chefia e
56 subchefia de departamento não existiam. As funções administrativas eram exercidas pelo
57 chefe da unidade/centro ou instituto, aos quais se vinculavam os cursos e departamentos.
58 A professora Wânia sugere a pulverização das atividades entre os docentes, através da
59 criação de comissões delegadas sob portarias, com o intuito de auxiliar a coordenação do
60 curso. O presidente retoma a palavra e assevera que o tempo previsto de reunião está
61 terminado e solicita dos participantes a votação do encaminhamento proposto: notificar
62 oficialmente ao IBiotec da impossibilidade dos docentes assumirem funções




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
CURSO DE MEDICINA

63 administrativas, justificadas pelo excesso de trabalho, e de que o Departamento de
64 Medicina respaldado na não-regulamentação da existência do cargo de chefe e subchefe
65 de departamento, ausente nos regimentos do IBiotec e da UFCAT não terá a obrigação de
66 indicar nomes para ocupar tais cargos. Há que se considerar ainda, que tal ausência torna
67 inviável a indicação de docentes para os cargos supracitados, por parte da chefia do
68 IBiotec. Dos **dezesseis** presentes, sendo quinze com direito a voto, **quatorze** se
69 manifestaram **favoráveis** ao encaminhamento e **um se absteve**. A segunda **pauta (2)**:
70 **Informes e outros assuntos** será discutida na próxima reunião. Não havendo nada mais
71 a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e vinte e três minutos (19h23mim), e
72 eu Rayne Mesquita de Rezende, secretária do Curso de Medicina, lavrei esta ata, que
73 depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos presentes.

74 Presidente: Rodrigo Paschoal Prado _____ 
75 Professora Amanda de O.S. Monteiro Silveira _____ 
76 Professor Augusto César da Fonseca Neto _____ 
77 Professor Caio Flávio Castro e Macedo _____ 
78 Professora Carolina de Almeida Ito Brum _____ 
79 Professora Cristiane de Oliveira Cardoso _____ 
80 Professor Eduardo Paul Chacur _____ 
81 Professora Fernanda Vieira Rodovalho Callegari _____ 
82 Professora Gizelda Vasconcelos V. de Alcântara _____ 
83 Professora Letícia Cunha Franco 
84 Professora Natália Pimenta Resende 
85 Professora Poliana R. Alves Duarte _____ 
86 Professora Priscila A. Petinuci Bardai 
87 Professora Wânia Rezende Lima 
88 Representante dos TAEs Daniela Rubio Baltazar _____
89 Secretaria: Rayne Mesquita de Rezende _____